



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano I – Edição 23 – 30 de Maio de 2017

CÂMARA MUNICIPAL

COMUNICADO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI A POPULAÇÃO.

Comunico a População de Estiva Gerbi, que as Contas da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi relativa ao Exercício Financeiro de 2012 (Processo TC 002065/026/12) encontram-se na Câmara Municipal com Parecer **DESFAVORÁVEL** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a disposição dos Cidadãos para apreciação.

Câmara Municipal de Estiva Gerbi, 27 de Maio de 2017.

JOSÉ SILVIO ABREU
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

Estado de São Paulo

PARECER

TC- 002065/026/12

Prefeitura Municipal: Estiva Gerbi.

Exercício: 2012

Prefeito: Rafael Otávio Del Giudice.

Períodos: (01-01-12 a 09-12-12) e (30-12-12 a 31-12-12).

Substituto Legal: Vice- Prefeito- Valdir Pazini.

Período: (10-12-12 a 29-12-12).

Acompanham: TC- 002065/126/12 e Expediente: TC- 033477/026/12.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão 28 de outubro de 2014, pelo voto dos conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, e Antonio Roque Citadini, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli, **ACORDA**, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir **PARECER DESFAVORÁVEL** às contas da Prefeitura.

As recomendações e determinações encontram-se no voto do relator. Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Presente a procuradora do Ministério Público de Contas - Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

Publique-se.

São Paulo, 28 de agosto de 2015.

Antonio Roque Citadini- Presidente

Sidney Estanislau Beraldo- Relator.

Nos termos do § 3º do Artigo 31 da Constituição Federal levo ao conhecimento dos contribuintes que as Contas da Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi relativas ao Exercício Financeiros de 2012. (PROCESSO TC 2065/026/12) com **PARECER DESFAVORÁVEL** do TCE, se encontram a disposição de interessados na Secretária da Câmara Municipal pelo prazo de ate sessenta (60) dias, a partir da publicação deste, nos termos do Artigo 56, parágrafo 3º da Lei Orgânica do Município, para análise de qualquer contribuinte com requerimento por escrito previamente.

Câmara Municipal de Estiva Gerbi, 30 de Maio de 2017.

VER. JOSÉ SILVIO ABREU
PRESIDENTE

VER. DANIELE CRISTINA FREIRE SILVA
1ª SECRETARIA

DEPARTAMENTO DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi
Estado de São Paulo

Audiência Pública

Informamos e convidamos toda população que no dia 31 de Maio de 2017, às 10:00 horas da manhã nas dependências da Câmara Municipal, haverá a apresentação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do Departamento de Saúde.



Márcio Roberto Pavan
Diretor de Saúde

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal.

Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)